

PORTARIA Nº. 212/2024
DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Costa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 092/2019, que institui a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa Idosa e dispõe sobre a Política de Assistência ao Idoso;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o Biênio agosto/2024 à agosto / 2026.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Membro Titular: Márcia Dias de Sousa

Membro Suplente: Geison Nunes Dias

Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Marcelo Tavares Gomes

Membro Suplente: José Pereira de Moura

Secretaria Municipal de Saúde

Membro Titular: Iderlane Marques Costa

Membro Suplente: Valeria Gomes Alves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos

Membro Titular: José da Paixão Neto

Membro Suplente: Maria Neide Ferreira

b) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e/ou Representantes de Usuários

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Membro Titular: Paula Valentina Gomes Magalhães

Membro Suplente: Francerli Pereira da Costa

c) Representantes de Trabalhadores ou Organizações Representativas de Trabalhadores do SUAS

Membro Titular: Ana Regina Pereira Lima

Membro Suplente: Maicon Douglas Soares da Costa

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, aos 27 de agosto de 2024

José Neto de Oliveira
Prefeito Municipal